



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



ANÚNCIO PÚBLICO

Abertura de procedimento de atribuição de Subvenção Pública destinada à seleção de Instituição de Ensino Superior para a realização de um Estudo Nacional sobre o Perfil da Formação dos Docentes do Ensino Superior em Timor-Leste

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior públicos e privados em Timor-Leste.

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), no âmbito da sua missão de garantir a qualidade, a relevância e o desenvolvimento estratégico do sistema de ensino superior em Timor-Leste, anuncia a abertura de um procedimento de seleção de uma Instituição de Ensino Superior acreditada para coordenar e executar um estudo nacional sobre o perfil da formação dos docentes das Instituições de Ensino Superior em Timor-Leste.

- 1. Membro do Governo responsável:** O membro do Governo responsável pela atribuição da subvenção pública é o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.
- 2. Objetivo geral:** Realizar um levantamento abrangente e cientificamente fundamentado sobre o atual perfil académico e profissional dos docentes das Instituições de Ensino Superior, com vista à identificação das necessidades de formação contínua e pós-graduada, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino superior em Timor-Leste.
- 3. Objetivos específicos:**
 - Mapear os níveis de qualificação dos docentes, incluindo áreas de formação e graus académicos obtidos (licenciatura, mestrado, doutoramento);
 - Identificar carências formativas e áreas prioritárias de capacitação contínua e formação pós-graduada (mestrados e doutoramentos);
 - Avaliar a correspondência entre as qualificações dos docentes e as exigências curriculares dos cursos que lecionam;
 - Diagnosticar obstáculos institucionais e individuais ao desenvolvimento profissional docente;
 - Elaborar propostas estratégicas para programas nacionais de formação e valorização docente.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



4. Equipa técnica: A equipa responsável pela execução do estudo deverá incluir:

- Dois especialistas internacionais com doutoramento e experiência comprovada em políticas de ensino superior e formação docente;
- Dois docentes nacionais, preferencialmente doutorados, com conhecimento profundo da realidade do ensino superior timorense.

5. Atividades principais:

- Revisão de documentação institucional e académica;
- Realização de inquéritos e entrevistas com docentes, gestores académicos e responsáveis institucionais;
- Análise estatística e qualitativa dos dados recolhidos;
- Formulação de recomendações para programas de qualificação docente (nacionais e internacionais);
- Apresentação de um relatório final, em português, com versão resumida em tétum.

6. Resultados esperados:

- Relatório Nacional sobre o Perfil da Formação e aptidão linguística dos Docentes do Ensino Superior;
- Plano de necessidades de formação e capacitação docente a curto, médio e longo prazo;
- Proposta sobre as modalidades de formação a implementar, incluindo a criação de uma Escola Doutoral;
- Recomendações para a política pública de valorização do corpo docente das IES;
- Apresentação pública dos resultados ao MESCC.

7. Prazo de execução: O estudo deverá ser concluído até 31 de dezembro de 2025.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



- 8. Apoio financeiro:** O MESCC disponibiliza uma subvenção pública até ao montante de **USD80.000 (oitenta mil dólares americanos)** para cobrir os custos de realização do estudo. O orçamento poderá incluir despesas operacionais e administrativas, até ao limite de 10%, devidamente justificado.
- 9. Requisitos da proposta:** As propostas devem conter:
- Plano técnico e cronograma detalhado;
 - Identificação da equipa envolvida e os *Curriculum Vitae* dos seus membros;
 - Orçamento detalhado e justificado;
 - Metodologia e instrumentos de recolha e análise de dados;
 - Declaração de compromisso com prazos e objetivos.
- 10. Critérios de admissão:** Podem candidatar-se Instituições de Ensino Superior públicas e privadas com:
- Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
 - Inexistência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
- Nota:** As Instituições proponentes podem estabelecer parcerias formais com Instituições estrangeiras, mas a coordenação geral deste estudo terá de ser assegurada pela entidade timorense.
- 11. Submissão da candidatura:** A candidatura deve ser dirigida a Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na Avenida da Marginal n.º 4, Díli, até ao **até ao dia 07 de julho de 2025**, em formato digital e físico.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



12. Critérios de Avaliação: A seleção das propostas será feita com base nos seguintes critérios:

Critério	Ponderação
Qualidade técnica e clareza da proposta	40%
Composição e experiência da equipa	20%
Metodologia e abordagem do estudo	20%
Razoabilidade e justificação do orçamento	20%

13. Disposições Finais: O MESCC poderá não atribuir a subvenção se considerar que nenhuma proposta satisfaz os requisitos mínimos de qualidade. Para mais informações, contactar o endereço acima indicado.

Díli, 30 de junho de 2025




José Honório da Costa Pereira Jerónimo
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura